



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

PORTARIA N.º 155/2023

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a Sra. **MARIA DO LIVRAMENTO SILVA BOTELHO.**"*

O Diretor Presidente do IPMA - Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais espeque na Lei Municipal n.º 226 de 14 de março de 2007 e fundamentado no Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, a servidora Sra. **MARIA DO LIVRAMENTO SILVA BOTELHO**, inscrito no CPF sob o n.º 333.127.292-20, efetivo no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado na SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo, n.º 2508/2023 - PMA, a partir desta data até posterior deliberação.

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário Base	1.320,00
Adicional de Tempo de Contribuição 15/30	213,00
Vantagem Pessoal	100,00
Valo Total do Provento	1.633,00
Base de Cálculo	581,31
Proporcionalidade 70,19%	408,02
MAJ. SALÁRIO MÍNIMO	1.320,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Abaetetuba - PA 16 de outubro 2023.

ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES
Diretor Presidente do IPMA

Av. Dom Pedro II, n.º 915, CEP 68.440-000, Bairro do Centro - Abaetetuba -

Pará

Telefone: (91) 3751-2999